

REGULAMENTO TÉCNICO



JEI's ²⁰¹⁹
Jogos Escolares
de Imperatriz



PARA
JEI's ²⁰¹⁹

HANDEBOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL - 08 a 12 ANOS

PRÉ-MIRIM E MIRIM

Art. 1º. A competição de handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHb), salvo o estabelecido no Regulamento Geral e neste regulamento.

§ 1º - Cada equipe deverá comparecer ao jogo com o número mínimo de 5 (cinco) e no máximo 14 (quatorze) alunos-atletas, 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar técnico por gênero, devidamente credenciado no órgão competente.

§ 2º - Os jogos terão 02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos corridos, sendo travados somente no pedido de tempo técnico, a pedido dos árbitros, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 3º - Uniformes unificados,

§ 4º - As camisas podem ser com mangas ou sem manga, numeradas nas costas e na frente liberado.

§ 5º - Shorts, não são obrigatórios o número, mas se utilizado deverá ser o mesmo da camisa, os goleiros quando optar em utilizar calça esportiva, não é obrigatório à numeração em ambos.

§ 6º - Tênis e meias.

§ 7º - As equipes que apresentarem-se com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Art. 17º § 7**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

Parágrafo único: Caso venha a vencer ou empatar, os pontos serão revertidos em favor da equipe adversária e sendo o perdedor mantém-se o resultado, porém permanecendo na competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL JEI'S 2019 – 12 a 14 ANOS

1. A competição de handebol (12 a 14 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHb), salvo o estabelecido no Regulamento Geral e neste regulamento.
2. Nas etapas municipais, a instituição de ensino poderá inscrever no mínimo de 8 (oito) e no máximo de 14 (quatorzes) alunos-atletas, 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar técnico por gênero, devidamente credenciado no órgão competente.

2.1. As equipes que apresentarem-se no local de jogos com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Regulamento Geral**, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas, podendo completar até o término do 1º quarto.

§ 1º. Podendo completar até o término do 1º quarto.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

Na fase classificatória os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 10 (dezs) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada.

- 3.1 No 1º quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
- 3.2 Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela equipe de arbitragem, as equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:
 - 3.2.1. No 1º quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa **podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo** (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia-quadra de defesa, **a equipe não poderá atacar com 7 jogadores de linha, a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

interceptação da bola fica liberada em qualquer parte da quadra e em qualquer situação. Fica liberado o goleiro para o jogo livremente ao sair da área de gol, participando em qualquer situação do jogo. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol. **Fica estabelecido que a aplicação da Regra com relação ao atendimento do Jogador em quadra só será aplicado a partir do segundo tempo do jogo.**

3.2.2 No 2º quarto e 3º quarto será obrigatória a marcação com defesa em duas linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.

3.2.3 No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da equipe (**qualquer sistema defensivo**).

3.2.4 No 2º e 3º quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.

3.3. No final do 1º quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, **de 01 (um) minuto**, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra ataque. Nesse caso a equipe de arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.4 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes.

3.5. Caso uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.9, será enquadrado conforme o regulamento geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

- 3.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- 3.7. As regras estabelecidas no item 3 e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.
- 3.8. A equipe que não cumprir este regulamento entenda-se por não cumprir em negar-se a jogar de acordo com o mesmo, será punida conforme o regulamento de forma progressiva.
- 3.9. Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) no 1º quarto de jogo.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
- | | |
|--------------|-------------|
| 4.1. Vitória | - 3 pontos. |
| 4.2 . Empate | - 1 ponto. |
| 4.3 .Derrota | - 0 pontos. |
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:
- 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente. Excepcionalmente nas fases municipais, a numeração na frente das camisas será opcional.
- 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.
- 5.3. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, goleiros liberados.
- 5.4. Tênis e meias padronizadas
- 5.5. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
- 5.6. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.
- 5.7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

relatório encaminhado à coordenação da modalidade. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

- 5.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, nas etapas posteriores o nome da cidade e sigla da unidade da federação.
6. Os jogos, nas fases eliminatórias, não poderão terminar empatados. Caso isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos.
- 6.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos.
- 6.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- 6.3. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
- 6.4. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.
7. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:
- 7.1. Entre 2 (duas) equipes:
- 7.3.1. Confronto direto.
- 7.3.2. Maior número de vitórias.
- 7.3.3. Maior coeficiente de *goals average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

- 7.3.4 Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.3.5 Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.3.6 Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.3.7 Sorteio
- 7.4 Entre 3 (três) equipes: os critérios serão aplicados as 3 equipes até o final do artigo 7.2 (item 7.2.1 até 7.2.8) e a classificação das 3 equipes serão definidas por este artigo
- 7.2.1 Maior número de vitórias.
- 7.2.2 Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- 7.2.3 Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- 7.2.4 Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- 7.2.5 Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.2.6 Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.2.7 Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- 7.2.8. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
- II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

- III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.
- IV. Para o cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.
- 8 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:
- 8.3 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.
- 8.4 Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- 8.5 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
- 8.5.1 Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- 8.5.2 Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
- 8.5.3 Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
- 8.5.4 Sorteio.
- 9 Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

- 10 As bolas a serem utilizadas na competição serão as oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.
- 11 Não será permitido jogar com **óculos**, **a não ser que o pai se responsabilize pelo mesmo (salvo se o óculos for específico para jogos)** *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.
- 12 A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
- 13 A comissão técnica da equipe poderá ser composta por 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar técnico por gênero, devidamente credenciado no órgão competente:
- Técnico**
Auxiliar Técnico
Médico ou Fisioterapeuta
- 14 Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 14.3 Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 14.4 Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
- 15 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.
- Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL - 15 a 17 ANOS

1 - A competição de handebol (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela confederação brasileira de handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste regulamento.

2 - Os jogos terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

3 - O sistema de pontuação nos grupos será:

3.1. Vitória - 3 pontos

3.2. Empate - 1 ponto

3.3. Derrota - 0 pontos

4. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

4.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.

4.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.

4.3. Tênis e meias. (PADRONIZADAS NA COR)

4.4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

4.5. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

4.6. A numeração dos alunos-atletas deverá ser a mesma para todos os jogos.

4.7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à coordenação da modalidade. A partir do seu 2º dia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

4.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino.

5. Os jogos, na fase eliminatória, não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 2 (dois) tempos de 5 (cinco) minutos.

5.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 5 (cinco) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 5 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

5.3. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

5.4. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

6. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

6.1. Entre 2 (duas) equipes:

6.1.1. Confronto direto.

6.1.2. Maior número de vitórias.

6.1.3. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

6.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.1.7. Sorteio.

6.2. Entre 3 (três) equipes: os critérios serão aplicados as 3 equipes até o final do artigo 7.2 (item 7.2.1 até 7.2.8) e a classificação das 3 equipes serão definidas por este artigo.

6.2.1. Maior número de vitórias.

6.2.2. Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

6.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

6.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.

6.2.5. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

6.2.8. Sorteio. Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

IV. Para o cálculo de gols average, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

7. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

7.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

7.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

7.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

7.3.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

7.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

7.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).

7.3.4. Sorteio.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos) piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

12. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e auxiliar técnico. A comissão técnica poderá ser composta por:

Técnico

Auxiliar técnico

Médico ou fisioterapeuta.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

13.1.O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

13.2.O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude
XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz

14. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

14.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos JEI's 2019 e o presente Regulamento.